



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA Nº 019/2020

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Rita Maria de Almeida, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal e com a Resolução de nº 005/2000 desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer o controle interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do primeiro, os servidores **Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues** e **Sérgio Felipe Ferreira Silva**.

Art. 2º. Todos os setores da Câmara Municipal deverão cumprir as normas estabelecidas nesta portaria e no Manual de procedimentos da Comissão de Controle Interno.

Art. 3º. A investidura dos membros da Comissão de Controle Interno se restringirá ao exercício financeiro de 2020, podendo os membros serem reconduzidos, no próximo exercício, na sua totalidade, a critério do Presidente da Câmara.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em 1º de março de 2020.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria n.º 004/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 28 de fevereiro de 2020.


RITA MARIA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 05/03/2020

